

IMÓVEL Uma área de terras Pastais e Lavradas com **433,9692 hectares**, destacada de área maior, parte da **Gleba Redentora**, que passa a denominar-se **FAZENDA MULLER II**, situada neste município, dentro dos seguintes limites: **Norte:** Estrada Vicinal (lote nº89); **Sul:** Rio do Peixe; **Leste:** Henrique Nunes Neto Lindeiro; **Oeste:** Valter Tapias Tetilla. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** "Partindo do M-01, cravado na margem direita do Rio do Peixe, e Terras de Valter Tapias Tetilla, deste segue com o rumo magnético de 0°00'00"N, com a distância de 4.132,00 metros, confrontando com Valter Tapias Tetilla, até o M-02, deste segue com azimute magnético de 0°00'00"E, com a distância de 1.050,77 metros, confrontando com a Estrada Vicinal (lote nº89), até o M-03, deste segue com o rumo magnético de 0°00'00"S, com a distância de 4.132,00 metros, confrontando com Henrique Nunes Neto Lindeiro, até o M-04, deste segue com rumo magnético de 0°00'00"W, com a distância de 1.048,77 metros, limitando com a margem direita do Rio do Peixe, adjacente até o M-01, ponto inicial da presente descrição". Conforme o memorial descritivo assinado pelo Técnico em Agrimensura, o Srº Jadir Josué Carneiro, cadastrado no CREA 5.764/TDMT. **Cadastrada no INCRA sob o nº 903.035.034.533-6.**
PROPRIETÁRIOS: **FLAVIO MULLER**, brasileiro, produtor rural, portador da Carteira Nacional de Habilitação DETRAN-MT, nº 01102470303, do RG nº 1045701214/RS e o do CPF nº 549.867.530-53, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, posteriormente a Lei 6.515/77, com a Sra. **CLAUDIA MUSA MULLER**, brasileira, professora, portadora da Carteira Nacional de Habilitação DETRAN-MT, nº 00713470083, do Rg nº 1040394841/RS e do CPF nº 646.699.710-34, residentes e domiciliados à Rua 29, Quadra 35, Casa nº 09, Bairro Coophamil, em Cuiabá-MT.
REGISTRO ANTERIOR: R-02 na Matrícula nº 19.645 do Livro 02 deste RGI. **TÍTULO AQUISITIVO:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada as fls. nº 159/160 do Livro nº 300, do Segundo Serviço Notarial e Registral, Comarca de Várzea Grande-MT. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Uma Declaração emitida da UNIÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, datada de 05-08-2009; Guia de I.T.B.I. INTERVIVOS, datado de 27-02-2009 **PROTOCOLO Nº 43.709. EMLS: R\$ 39,40 (trinta e nove reais e quarenta centavos).**
SELO DIGITAL: AAH72892. Barra do Bugres-MT, 06 de Agosto de 2009. **A OFICIAL.**
Ass: Myrna Ribeiro Sales Sandri - Tabeliã Substituta. *mys*

R-01/27.346 - Feito em 24 de setembro de 2009. **CEDULA DE PRODUTO RURAL:** Por Instrumento Particular datado de 22-09-2009 **CREDOR: MULTIGRAIN S/A** - Agência de São Paulo-SP, emitiu seu favor a **Cédula de Produto Rural nº 040/2010 - VALOR: R\$ 649.500,00 - JURÓS MORATÓRIOS: 1% ao mês - PERÍODO DE ENTREGA: De 15 de fevereiro a 15 de abril de 2010 - DEVEDORES: FLÁVIO MULLER**, - CPF nº 549.867.530-53, e sua mulher: **CLAUDIA MUSA MULLER: CPF nº 646.699.710-34.** Ônus: hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros. **Registro nº 9.772 do Livro nº 03-RA. Protocolo nº 43.897 - EMLS: R\$ 39,90. SELO DIGITAL: AAI 60371.** Barra do Bugres -MT, 24 de setembro de 2009. **A OFICIAL.** *mys*

AV.02/27.346 - Feito em 12 de Novembro de 2010. **CANCELAMENTO:** Procede-se ao Cancelamento do **R-01** da presente matrícula, conforme recibo de quitação expedido pela **Multigrain S/A** -CNPJ/MF nº 06.963.088/0001-23, apresentado a este Cartório pelo devedor, **Flavio Muller** - CPF nº 549.867.530-53, comprobatório da liquidação total de seu débito. **Protocolo nº 45.353 - EMLS: R\$ 8,40 - Selo Digital: AAV=14495.** Barra do Bugres- MT, 12 de Novembro de 2010. **A OFICIAL. ASS: .Myrna Ribeiro Sales Sandri,** Tabeliã Substituta do Primeiro Serviço Notarial e Registral de Barra do Bugres-MT. Averbado por **Idenir Mª de Oliveira Neves.** *mys*

R.03/27.346 - Feito em 12 de Novembro de 2010. **CÉDULA DE PRODUTO RURAL:** Por Instrumento Particular datado de 04-10-2010, a Credora: **Amaggi Exportação e Importação Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 77.294.254/0001-94, estabelecida com matriz à Avenida Presidente Médici 4.269, na cidade de Rondonópolis-MT, emitiu a seu favor a **Cedula de Produto Rural -**

Produto: (SOJA) a quantidade de 1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil) quilos de soja em grãos, equivalente a 27.000,00 (vinte e sete mil) saca de 60 (sessenta) quilos cada uma. **Valor:** R\$ 362.966,40 - (Esalq) - **Vencimento:** 01-02-2011 **Devedores:** Flavio Muller, brasileiro, casado, portador do CI-RG nº 1045701214-SSP-RS e CPF nº 549.867.530-53 e Claudia Musa Muller, CI RG nº 1040394841-SSP/RG e CPF nº 646.699.710-34. **Avalistas:** Lenir Salete Roso Muller - CI-RG nº 7009737326-SSP/RG e CPF nº 560.719.140-00 e Rodrigo Nogara de Castilho - CI-RG nº 57890517-SSP-PR e CPF nº 004.635.189-26 - **Ônus:** hipoteca censual de 1º Grau e sem concorrência de terceiros. Representativa de seu Crédito Hipotecário, o imóvel objeto da presente Matrícula. **Registro nº 10.171** do livro 3-RA. **Protocolo nº 45.354** - **EMLS: R\$ 42,90** - **Selo Digital: AAV=14497**. Barra do Bugres-MT, 12 de Novembro de 2010. **A OFICIAL. ASS:** Myrna Ribeiro Sales Sandri, Tabeliã Substituta do Primeiro Serviço Notarial e Registral de Barra do Bugres-MT. Registrado por Idenir Mª de Oliveira Neves.

AV.04/27.346 - Em 22 de Novembro de 2011. **CANCELAMENTO:**
Procede-se ao cancelamento do registro da Cédula de Produto Rural, constante do **R-03 da presente Matrícula**, conforme recibo de quitação expedido pela **AMAGGI Exportação e Importação Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.294.25/0001-94, com sede sito à Avenida Presidente Médici, 4.269, em Rondonópolis-MT, em **20-05-2011**; apresentado a este Cartório pelo devedor, Flávio Muller - CPF nº 549.867.530-53, com probatório da liquidação total de seu débito. **Protocolo nº 47.037. EMLS: R\$ 8,40. Selo Digital: ABI 58387**. Barra do Bugres-MT, 22 de Novembro de 2011. **A OFICIAL. ASS:** Myrna Ribeiro Sales, Tabeliã Substituta do Primeiro Serviço Notarial e Registral de Barra do Bugres-MT. Averbado por Idenir Mª de Oliveira Neves.

AV-05/27.346 - Em 05 de maio de 2015. **AVERBAÇÃO:**
Nos termos da Escritura Pública de Abertura de Crédito Rotativo com Garantia Hipotecária, lavrada às fls. nº 013 à 016 do Livro nº 55-E - Protocolo: 14911 do Segundo Ofício Notarial da Comarca de Primavera do Leste-MT, datada de 20-01-2015, no sentido de ficar constando que o **RG ATUAL da Sra. CLAUDIA MUSA MULLER é de nº 2749489-6-SESP/MT**. Barra do Bugres-MT, 05 de maio de 2015. **PROTOCOLO Nº 54.087** - **EMLS: R\$ 10,50** (dez reais e cinquenta centavos), **SELO DIGITAL: APE 55234. A OFICIAL. ASS:** Elza Ribeiro Sales - Tabeliã. Averbado por Fernanda da Costa Ribeiro.

R-06/27.346 - Em 05 de maio de 2015. **ABERTURA DE CREDITO ROTATIVO:**
Nos termos da Escritura Pública de Abertura de Crédito Rotativo com Garantia Hipotecária, lavrada às fls. nº 013 à 016 do Livro nº 55-E - Protocolo: 14911 do Segundo Ofício Notarial da Comarca de Primavera do Leste-MT, datada de 20-01-2015; como **Outorgante Devedora: BSG COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.068.462/0001-90, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na JUCEMAT - NIRE 51 2 0091487-3, conforme Contrato Social assinado em 06 de setembro de 2004 e Arquivado na JUCEMAT em 18 de outubro de 2004 e sua Segunda alteração do Contrato Social assinada em 29 de julho de 2013 e registrada em 15 de agosto de 2013, sob nº 20130960187, Protocolo nº 13/09618-7, de 07 de agosto de 2013 e Certidão Simplificada, expedida pela JUCEMAT, em 27 de novembro de 2014, sob nº 14/109209-2, estabelecida na Rua Rio de Janeiro, 1625, 1º andar, Bairro Primavera II, na cidade e comarca de Primavera do Leste-MT, representada por seus sócios, o Sr. Adriano Batista da Silva, portador da CI.RG nº 41238682-SSP/PR e do CPF/MF nº 570.039.391-34 (documentos extraídos da CNH nº 00158287355), brasileiro, declarou ser solteiro, maior, capaz, empresário, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, 113, Bairro Primavera II, na Cidade e Comarca de Primavera do Leste-MT, e o Sr. Júlio Cesar Gomes, portador da CI.RG nº 12.921.519-SSP/SP e do CPF/MF nº 041.979.468-99, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Erico Veríssimo, 666, Parque Castelândia, na cidade e comarca de Primavera do Leste-MT; e como **Outorgantes Intervenientes Hipotecantes Garantidores:** o Sr. FLAVIO MULLER, portador da CI.RG nº 1045701214-SSP/RG e do CPF/MF sob nº 549.867.530-53, brasileiro, advogado, e sua mulher a Sra. CLAUDIA

27346

002

Elza Ribeiro Sales
Oficial

Myrna Ribeiro Sales
Oficial Substituta

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

MUSA MULLER, portadora da CI.RG n° 2749489-6-SESP/MT e do CPF/MF n° 646.699.710-34, brasileira, professora, casados entre si, sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, após a vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua 29, Quadra 35, Casa 09, Bairro Coophamil, na Cidade e Comarca Cuiabá-MT, estando neste ato representados por seu bastante procurador o **Sr. Adriano Batista da Silva**, portador da CI.RG n° 41238682-SSP/PR e do CPF/MF n° 570.039.391-34 (documentos extraídos da CNH n° 00158287355), brasileiro, declarou ser solteiro, maior, capaz, empresário, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, 113, Bairro Primavera II, na Cidade e Comarca de Primavera do Leste-MT; e do outro lado, como **Outorgada Credora: DU PONT DO BRASIL S/A - DIVISÃO PIONEER SEMENTES**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 61.064.929/0043-28, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - NIRE: 35.30002242.4 e Certidão Simplificada sob o n° 08920673000171, com Código de Autenticidade: 53533274, em 27 de novembro de 2014, expedida pela JUCESP, com sede às margens da Rodovia Federal BR 471, KM 49, na Cidade de Santa Cruz do Sul-RS, representada por seu Diretor, o **Sr. Roberto de Rissi**, portador da CI.RG n° 15.990.003-SSP/MG e do CPF/MF n° 681.525.318-04, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, 324, Centro, na cidade e Comarca de Santa Cruz do Sul-RS, que por sua vez, se acha representado neste ato por seus bastantes procuradores o **Sr. Mauro Reisdorfer Kochhann**, portador da CI.RG n° 8036193939-SSP/RS e do CPF/MF n° 563.096.780-00, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, 646, Jardim Itália, na Cidade e Comarca de Primavera do Leste-MT e o **Sr. Leornado Gomes do Carmo**, portador da CI.RG n° M-8.173.101-SSP/MG e do CPF n° 034.191.576-90, brasileiro, solteiro, maior e juridicamente capaz, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Rua das Margaridas, 1465, Bairro Alphaville, na Cidade de Sorriso-MT; Constituindo-se neste ato a garantia abaixo, a **OUTORGADA CREDORA poderá vir a continuar a fornecer à OUTORGANTE DEVEDORA, uma vez que haja disponibilidades de produtos e desde que observados todos os termos do presente instrumento mercadorias de sua linha de produção até o limite de R\$ 1.385.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta cinco mil reais)**. O Crédito Rotativo poderá ser utilizado (I) para aquisição pela **OUTORGANTE DEVEDORA** de produtos da **OUTORGADA CREDORA**, mediante transações de compra e venda mercantil, incluindo respectivos fretes, carretos, eventuais encargos financeiros e quaisquer outros acessórios ("**Transações de Compra e Venda**"); bem como (II) por meio de garantia fidejussória (aval e/ou fiança) a ser prestada pela **OUTORGADA CREDORA** a **OUTORGANTE DEVEDORA** com relação a determinados instrumentos de concessão de créditos e contratos de financiamentos bancários, previamente aprovados pela **OUTORGADA CREDORA**, a serem firmados pela **OUTORGANTE DEVEDORA** e instituições financeiras ("**Transações de Aval**", que em conjunto com as "**Transações Compra e Venda**" são designadas doravante como "**Transações sob Crédito Rotativo**"). **PROTOCOLO N° 54.087 - EMLS: R\$ 3.259,90 (três mil, duzentos e cinquenta nove reais e noventa centavos)**. **SELO DIGITAL: APE 55232**. Barra do Bugres-MT, 05 de maio de 2015. **A OFICIAL**. *Elza* Ass: Elza Ribeiro Sales - Tabeliã. Registrado por Fernanda da Costa Ribeiro.

R-07/27.346 - Em 05 de maio de 2015. **GARANTIA HIPOTECARIA:**
 Nos termos da Escritura Pública de Abertura de Crédito Rotativo com Garantia Hipotecaria, lavrada às fls. n° 013 à 016 do Livro n° 55-E - Protocolo: 14911 do Segundo Ofício Notarial da Comarca de Primavera do Leste-MT, datada de 20-01-2015; como **Outorgante Devedora: BSG COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.068.462/0001-90, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na JUCEMAT - NIRE 51 2 0091487-3, conforme Contrato Social assinado em 06 de setembro de 2004 e Arquivado na JUCEMAT em 18 de outubro de 2004 e sua Segunda alteração do Contrato Social as-

sinada em 29 de junho de 2013 e registrada em 15 de agosto de 2013, sob nº 20130960187, Protocolo nº 13/09618-7, de 07 de agosto de 2013 e Certidão Simplificada, expedida pela JUCEMAT, em 27 de novembro de 2014, sob nº 14/109209-2, estabelecida na Rua Rio de Janeiro, 1625, 1º andar, Bairro Primavera II, na cidade e comarca de Primavera do Leste-MT, representada por seus sócios, o Sr. **Adriano Batista da Silva**, portador da CI.RG nº 41238682-SSP/PR e do CPF/MF nº 570.039.391-34 (documentos extraídos da CNH nº 00158287355), brasileiro, declarou ser solteiro, maior, capaz, empresário, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, 113, Bairro Primavera II, na Cidade e Comarca de Primavera do Leste-MT, e o Sr. **Júlio Cesar Gomes**, portador da CI.RG nº 12.921.519-SSP/SP e do CPF/MF nº 041.979.468-99, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Erico Veríssimo, 666, Parque Castelândia, na cidade e comarca de Primavera do Leste-MT; e como **Outorgantes Intervenientes Hipotecantes Garantidores**: o Sr. **FLAVIO MULLER**, portador da CI.RG nº 1045701214-SSP/RS e do CPF/MF sob nº 549.867.530-53, brasileiro, advogado, e sua mulher a Sra. **CLAUDIA MUSA MULLER**, portadora da CI.RG nº 2749489-6-SESP/MT e do CPF/MF nº 646.699.710-34, brasileira, professoras, casados entre si, sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, após a vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua 29, Quadra 35, Casa 09, Bairro Coophamil, na Cidade e Comarca Cuiabá-MT, estando neste ato representados por seu bastante procurador o Sr. **Adriano Batista da Silva**, portador da CI.RG nº 41238682-SSP/PR e do CPF/MF nº 570.039.391-34 (documentos extraídos da CNH nº 00158287355), brasileiro, declarou ser solteiro, maior, capaz, empresário, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, 113, Bairro Primavera II, na Cidade e Comarca de Primavera do Leste-MT; e do outro lado, como **Outorgada Credora: DU PONT DO BRASIL S/A - DIVISÃO PIONEER SEMENTES**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 61.064.929/0043-28, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - NIRE: 35.30002242.4 e Certidão Simplificada sob o nº 08920673000171, com Código de Autenticidade: 53533274, em 27 de novembro de 2014, expedida pela JUCESP, com sede às margens da Rodovia Federal BR 471, KM 49, na Cidade de Santa Cruz do Sul-RS, representada por seu Diretor, o Sr. **Roberto de Rissi**, portador da CI.RG nº 15.990.003-SSP/MG e do CPF/MF nº 681.525.318-04, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, 324, Centro, na cidade e Comarca de Santa Cruz do Sul-RS, que por sua vez, se acha representado neste ato por seus bastantes procuradores o Sr. **Mauro Reisdorfer Kochhann**, portador da CI.RG nº 8036193939-SSP/RS e do CPF/MF nº 563.096.780-00, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, 646, Jardim Itália, na Cidade e Comarca de Primavera do Leste-MT e o Sr. **Leornado Gomes do Carmo**, portador da CI.RG nº M-8.173.101-SSP/MG e do CPF nº 034.191.576-90, brasileiro, solteiro, maior e juridicamente capaz, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Rua das Margaridas, 1465, Bairro Alphaville, na Cidade de Sorriso-MT; Para garantia e segurança do cumprimento de todas as operações já realizadas e em aberto, bem como em garantia dos débitos a serem constituídos pela aquisição de mercadorias, em conformidade acima, mais ônus moratórios e demais obrigações decorrentes do presente Contrato, é dado pelos **INTERVENIENTES HIPOTECANTES, em GARANTIA HIPOTECÁRIA DE PRIMEIRO GRAU à OUTORGADA CREDORA, sem concorrência de terceiros, para quaisquer efeitos legais, o imóvel objeto da presente matrícula**, com todas as suas benfeitorias e melhoramentos, ficam por expresse e comum acordo das partes e para todos os efeitos de direito, inclusive os do artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro, **avaliado num total de R\$ 1.385.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta cinco mil reais)**. **PROTOCOLO Nº 54.087 - EMLS: R\$ 3.259,90 (três mil, duzentos e cinquenta nove reais e noventa centavos)**, **SELO DIGITAL: APE 55233**. Barra do Bugres-MT, 05 de maio de 2015. **A OFICIAL.** *OKS alus* Ass: Elza Ribeiro Sales - Tabeliã. Registrado por Fernanda da Costa Ribeiro.

AV-08/27.346 Protocolo 68.811: Barra do Bugres-MT, 29 de outubro de 2021. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** Procede-se a presente averbação nos termos do requerimento, datado de 18.10.2021, emitido e assinado digitalmente pelo representante da ADM do Brasil LTDA, João Paulo Palissari, para constar a **EXISTÊNCIA DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - ESPÉCIES DE TÍTULOS DE CRÉDITO, PROCESSO DIGITAL nº 1043462-52.2021.8.26.0002**, em trâmite pela 9ª Vara

27346

003

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Cível do Foro Regional II de Santo Amaro, da Comarca de São Paulo, tendo como Exequente: **ADM DO BRASIL LTDA** e como Executado: **CLÁUDIA MUSA MULLER**, cujo valor da causa é R\$552.200,00. Emolumentos: R\$ 14,90. Selo Digital: BOW 72478. Eu Regina Filó Andreia Martinez Feltrin, Registradora Substituta, conferi e subscrevi.

R-09/M-27.346 - PENHORA: Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil nº 1043462-52.2021.8.26.0002, a fim de garantir a presente execução, tendo como Exequente: **“ADM DO BRASIL LTDA”**, e como Executado: **“CALUDIA MUSA MULLER”**, procede-se ao registro da penhora do imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$ 1.161.237,51 (um milhão cento e sessenta e um mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos). Assunto: Execução Civil. Protocolo nº 70.296 e O.S. 81988. Emolumentos Gratuito. Selo BST. Déric Diogo Guedes - Auxiliar de Escrevente que digitou. Eu Regina Filó **REGINA DE OLIVEIRA FILÓ - Registradora Substituta**, que conferi, dou fé e assino. Barra do Bugres, 28 de junho de 2022.

R-10/R-27.346 – AVERBAÇÃO: Procede-se a presente averbação para fazer constar que foi faltou o número do Selo no R-09 desta matrícula, sendo correto e verdadeiro: **“BST 44665”**. A presente Retificação está feita de forma administrativa pela Registradora, em conformidade com o art. 213, inc. I, letra “a”, da Lei 6.015/73. Protocolo nº 70333 e O.S. nº82077. Emolumentos R\$ 0,00. Selo BST 44667. Déric Diogo Guedes - Auxiliar de Escrevente que digitou. Eu Regina Filó **REGINA DE OLIVEIRA FILÓ, Registradora Substituta**, que conferi, dou fé e assino. Barra do Bugres - MT, 28 de junho de 2022.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE FICHA: Encerra a presente ficha desta matrícula que terá continuidade na folha seguinte, em razão desta ter espessura muito grossa, dificultando a impressão dos atos subsequentes (art. 41, da Lei 3.235 de 1994), Barra do Bugres - MT, 17 de Junho de 2022.
(OBS. ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA)

Regina de Oliveira Filó
Interina / Substituta

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,66

Visualize o processo em www.tre.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



Cleusa Aparecida Herrera

Registradora Interina

Regina de Oliveira Filó

Registradora Substituta

MATRICULA 27346

Data: 17/10/2022

Livro: 2

Ficha: 4

AV-11/M- 27.346 - AVERBAÇÃO: Procede-se a esta presente averbação para fazer constar, a existência da "ACÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL", nº 1043486-80.2021.8.26.0002, da 14ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro, conforme Certidão expedida e assinada em 02/09/2022 pela Chefe de Seção Judiciário Magda Paes de Figueiredo Macedo, em que é **exequente:** "**ADM DO BRASIL LTDA**", e **executada:** "**CLÁUDIA MUSA MULLER**"; cujo valor atribuído à causa é de **R\$738.015,40 (setecentos e trinta e oito mil, quinze reais e quarenta centavos)**. Protocolo nº 70937 e OS nº 83734. Emolumentos R\$ 16,50. Selo BST 49065. Gabrielly Lima de Carvalho – Auxiliar de Escrevente que digitou. Gabriel Durante de Miranda que conferiu. Eu Regina Filó **REGINA DE OLIVEIRA FILÓ - Registradora Substituta**, dou fé e assino. Barra do Bugres - MT, 17 de outubro de 2022.

AV-12/M-27.346- AVERBAÇÃO: Procede-se a presente averbação para fazer constar que o número deste registro, passou a adotar o **Código Nacional da Matrícula nº 063461.2.0027346-91**, conforme dispõe o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do Conselho Nacional da Justiça – CNJ. Protocolo 72970 e OS nº 88772. Emolumentos: Gratuito. Selo BXL 24052. Eva Samires de Araujo Sales – Auxiliar de Escrevente que digitou. Gabriel Durante de Miranda – Escrevente, que conferiu. Eu ANA CAROLINA SALES BORGES **ANA CAROLINA SALES BORGES - Escrevente Autorizada**, dou fé e assino. Barra do Bugres - MT, 28 de junho de 2023.

AV-13/CNM-063461.2.0027346-91 - AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO: Conforme mandado expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de São Paulo/SP, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Anderson Cortez Mendes, em 19 de maio de 2023, extraído dos autos do Processo Digital nº 1043462-52.2021.8.26.0002, a fim de garantir a presente execução, tendo como Exequente: "**ADM DO BRASIL LTDA**", e como Executado: "**CLÁUDIA MUSA MULLER**", **retifique-se a averbação realizada (R-09) nesta matrícula, para constar a penhora de 50% sobre o bem imóvel.** Assunto: Execução de Título Extrajudicial. Protocolo 72970 e OS nº 88772. Emolumentos R\$ 17,50. Selo BXL 24054 – Eva Samires de Araujo Sales. Auxiliar de Escrevente que digitou. Gabriel Durante de Miranda – Escrevente, que conferiu. Eu ANA CAROLINA SALES BORGES **ANA CAROLINA SALES BORGES - Escrevente Autorizada**, dou fé e assino. Barra do Bugres - MT, 28 de junho de 2023.

AV-14/CNM- 063461.2.0027346-91 – Protocolo nº 78421, datado de 21/11/2024. PENHORA: Conforme Certidão de Penhora lavrado em 17/09/2024, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito do 14º Ofício Civil do TJSP, extraído dos autos 10434868020218260002 a fim de garantir a presente execução, onde tem como **exequente:** "**ADM DO BRASIL LTDA**", e **executado:** "**CLAUDIA MUSA MULLER**", **procede-se a averbação para constar a penhora de 50% sobre o bem imóvel.** Valor da Causa: R\$861.417,53 (oitocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos). Emolumentos: R\$94,00. **Selo Digital CEO 22595.** Barra do Bugres-MT, 02 de dezembro de 2024. Carisia Arantes Teixeira – Auxiliar de Escrevente, que digitou. Mariana Corrêa do Nascimento – Escrevente, que conferiu. Eu ANA CAROLINA SALES BORGES **ANA CAROLINA SALES BORGES – Registradora Substituta**, que dou fé e assino.